ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°154/2025 – DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2025.

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2025,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica homologada a classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2025, conforme relação a seguir:

FARMACEUTICO		
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
RODRIGO LUIS ROSSETO	1º	06,00

OPERADOR DE MÁQUINAS II – MOTONIVELADORA		
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
EDUARDO FREITAS DOS SANTOS	1º	15,00
VALCIR TRINTADE	2º	10,00
CLARI DORVALINO HARNDT	3º	02,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO		
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
JESIEL PEREIRA DA SILVA	1º	15,00
EDUARDO FREITAS DOS SANTOS	2º	15,00
MATEUS DE LIMA BRIZOLA	3º	15,00
MARCIANO FELISBINO	4º	10,00
CLAUDINEI ADÃO PEREIRA	5º	10,00
JAIR DA SILVA	6º	0,0

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO N°154/2025 – DE 08 DE MAIO DE 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de maio de 2025.

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Edivan Mattiello
Assessor de Administração – Sec. Administração